

24/000240

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Official

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRICULA

22.625

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

L⁹ 2-0-5-fls.263

IMÓVEL:- Sala 311 do Bloco Nobre, do "Centro de Abastecimento do Estado, da Guanabara CADEG" situado na Rua Capitão Félix, nº 110-- antigo 28, e correspondente fração ideal de 32,45/61.000 do terreno, atual lote 2 do PAL. 11.355 e Marechal Aguiar, onde existiu-- o prédio 107, na freguesia de São Cristóvão, desta cidade, medindo o lote 2 do PAL. 11.355, 159,15m de frente por onde confronta com o alinhamento da rua Capitão Félix, 217,00m de fundos, por onde--- confronta com a antiga chácara do General Pinto Peixoto, 409,00m-- à direita, com o Banco Moreira Salles, em três segmentos de--- 199,00m partindo do alinhamento, mais 28,00m em sentido perpendicular ao primeiro segmento, alargando o terreno, mais 182,00m partindo deste último, até a linha dos fundos, confrontando com o--- prédio 256, antigo 36, da rua Capitão Félix, da Estamparia Metalúrgica Victória Ltda, e uma faixa da adutora "non a edificandi"-- por 425,00m à esquerda, confrontando com o prédio 34 da rua Capitão Félix, medindo o terreno onde existiu o nº 107, da Rua Marechal Aguiar, 15,00m de largura por 70,80m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o prédio da rua Marechal --- Aguiar, 99, de Joaquim Mendes da Rocha, à esquerda com o imóvel nº 109, de Antonio Oliveira na parte elevada e na parte plana com-- a entrada que lhe dá acesso e onde existiu o prédio 108-B, e nos fundos com o imóvel número 28 da Rua Capitão Félix (Inscrição nº- 0955780 CL 6759). **PROPRIETÁRIAS:-** Da fração de terreno:- **COMPANHIA-NACIONAL DE FUMOS E CIGARROS** (em liquidação), representada por--- seu liquidante, José Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, residente nesta cidade), **Das Benfeitorias-Cooperativa Banco de Crédito Federal Ltda** (em liquidação) representada por seu liquidante Wilson Barcellos da Gama Cerqueira, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** Livro 2 AY-22391-- fls.154 deste Cartório. Real 6N- 7401 fls.245. Rio de Janeiro, 12 - de Fevereiro de 1981-.....

R-1-M-22.625:-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 05-08-1968 em notas do 24º Ofício desta cidade (Livro 1301 fls.12), as proprietárias venderam o imóvel a Real Frutas Ltda, com sede nesta cidade, representada por Gilson Carlos Tortota, brasileiro, solteiro, maior comerciante, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$606,06 pela fração de terreno, e CR\$5.454,54 pelas benfeitorias.O imposto de transmissão foi pago através a guia nº 2425212 em 18 de Junho de 1968 no valor de Cr\$60,60.Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de ---- 1981-.....

juo.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ces

LED

FD

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
22.625	01
	VERSO

R-2-M-22.625:-HIPOTECA:- Por escritura de 05 de agosto de 1968, em notas do 24º Ofício, desta cidade (Livro 1301 fls.12), Real Frutas Ltda, qualificada no R-1, deu o imóvel em primeira e especial hipoteca a Cooperativa Banco de Crédito Federal Ltda (em liquidação), qualificada na matrícula, em garantia de uma dívida no valor de CR\$4.848,48, pelo prazo de 24 meses, pagável por meio de 24 notas promissórias, sendo a primeira no valor de CR\$202,48 e as 23 restantes de CR\$202,00 cada uma, vencíveis mensalmente, no dia 31 de cada mês, a partir de 31-8-1968. Pena convencional 10% sobre o total.Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1981-.-.-.-.-

ED

AV-3-M-22.625:-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos de requerimento de 06-07-1970, arquivado neste Cartório, a Credora Cooperativa Banco de Crédito Federal Ltda, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-2, em virtude de ter recebido tudo quanto lhe era devido.Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1981-.-.-.-.-

ED

R-4-M-22.625:-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Por escritura de 18-- de Fevereiro de 1970 em notas do 23º Ofício desta cidade (Livro-- 1492 fls.15), Real Frutas Ltda, com sede nesta cidade CGC sob o-- nº 33.731.316 prometeu vender o imóvel a Orlando Nesi, brasileiro, casado, fazendeiro, Com Carteira de identidade do IFP sob o-- nº 657.103 emitida em 12-8-1963, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$6.000,00.Contrato irrevogável e irretratável com imissão de posse. O imposto de transmissão foi pago através a guia número 2400080-06 em 16-04-1981 no valor de CR\$13.860,00.Rio de Janeiro, 26 de Março de 1981-.-.-.-.-

ED

R-5-M-22.625:-CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS:-Por escritura de 08 de Fevereiro de 1982 do 18º Ofício de notas desta cidade (Livro-- 3434 fls.97 ato 37), Orlando nesi, do comércio e s/m Maria Alves Nesi, do lar, ele brasileiro, ela portuguesa, casados pela--- comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 004.454.017-53, cederam e transferiram a Valdemar Vieira Baptista, português, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, CPF 030.199.267-34, seus direitos à compra do imóvel por CR\$750.000,00 integralmente pagos. Imposto de transmissão CR\$49.515,60 pago em 5-2-1982 guia 2402116.Rio de Janeiro, 03 de Março de 1982-.-.-.-.-

ED

R-6-M-22.625:-COMPRA E VENDA:- Pela escritura referida no R-5 Real Frutas Ltda, com sede nesta cidade, CGC 33731316/0001-70, vendeu

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.625

FICHA

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

Lº 2-0-5-fls.263

o imóvel a Valdemar Vieira Baptista, qualificado no R-5, por CR\$ 6.000,00. Imposto de transmissão CR\$13.860,00 pago em 12-3-1981. - guia 2400080. Rio de Janeiro, 03 de Março de 1982. - - - - -

R-7-M-22.625:-PARTILHA DE 69/400 DO IMÓVEL:- De acordo com o -- Formal da 4ª V.O.S. da Comarca da Capital-RJ Sentença de 21 de Junho de 1985, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Valdemar Vieira Baptista, dado e passado em 2-6-1985, e prenotado em 9-10-1985, 69/400 do imóvel foi -- partilhado em favor de Maria da Conceição Vieira, portuguesa, --- viúva, do lar, residente e domiciliada em Outeiro, freguesia de São Pedro de Este Concelho de Braga Portugal no valor de CR\$---- 5.175.000 imposto de nº 00 4271-2 em 14-6-1985. Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1985. - - - - -
TEC. JUD. JURAMENTADO *[Assinatura]*
O OFICIAL *[Assinatura]*

R-8-M-22.625:-PARTILHA DE 331/400 AVOS DO IMÓVEL:- A fração de -- 331/400 avos do imóvel foi partilhado em favor de Dulce Leonardo-Ferreira, brasileira, viúva, do lar, CPF 288.122.477-68, residente nesta cidade, no valor de CR\$24.825.000 imposto nº 5.64.----- 004271-2 em 14-7-1985 de acordo com o Formal da 4ª V.O.S da Comarca da Capital-RJ, com sentença prolatada em 21-06-1985, extraído dos autos de inventário de Valdemar Vieira Baptista, expedido em 02-07-1985, protocolado sob o nº 101.820. Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1988. - - - - -
TEC. JUD. JURAMENTADO *[Assinatura]*
O OFICIAL *[Assinatura]*

AV-9 M-22.625:-CONSIGNAÇÃO:-De acordo com o ofício de número 41052/AP-517/130.589.2 de 13.05.1991, o Dr. Asclepiades Eudócio Rodrigues, M.M. Juiz de Direito da 4ª V.O.S. desta cidade, determinou até ulterior determinação daquele Juízo, que não se faça qualquer modificação no registro relativo ao imóvel desta matrícula. - Rio de Janeiro, 28 de maio de 1991. - - - - -
TEC. JUD. JURTº *[Assinatura]*
O OFICIAL *[Assinatura]*

AV-10 M-22.625-CONSIGNAÇÃO:-Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio.-Rio de Janeiro, 11/01/1993.
O OFICIAL

segue verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
22.625	02
	VERBO

AV-11 M-22.625-CANCELAMENTO DE REGISTROS:-(Protocolo nº129.716 de 16.10.1992):- De acordo com o mandado de 18.09.1992 expedido pelo Juízo de Direito da 4ªVara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, - hoje arquivado, o MM.Juiz. Dr. Asclepiades Eudócio Rodrigues, determinou o cancelamento dos registros objeto dos R-7 e R-8, permanecendo o imóvel desta matrícula em nome do Espólio de Valdemar - Vieira Baptista, até ulterior determinação daquele Juízo.- Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1993.-.....

TEC.JUD.JURTE

O OFICIAL

AV-12 M-22.625 - CANCELAMENTO DA AV-9: (Protocolo nº 210.473 de 05/12/2003). De acordo com Ofício nº 3013/03 de 14/11/2003, da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, extraído dos autos de inventário, processo nº 84.001.300187-4, em que é requerente: Dulce Leonardo Ferreira e inventariado: Valdemar Vieira Baptista, hoje arquivado, o MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Saraiva de Andrade Lemos, determinou o cancelamento da AV-9, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2003.-.....

SELO: RDY Nº 95838. O OFICIAL

R-13 M-22.625 - PARTILHA: (Protocolo nº 268.120 de 05/07/2010). TÍTULO: Formal de Partilha da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 09/03/2000, aditado em 21/06/2002 e requerimento de 16/07/2010. Sentença: 01/12/1999. **TRANSMITENTE:** Espólio de VALDEMAR VIEIRA BAPTISTA, CPF nº 030.199.267-34, falecido em 22/01/1984. **ADQUIRENTE(S):** Espólio de MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, CPF nº 058.682.087-65. VALOR: R\$6.373,80. VALOR ATRIBUÍDO COMO BASE DE CÁLCULO (ITD Simulação): R\$27.702,43. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 5.64.519186-4; Valor: R\$1.113,17; Favorecida: Secretaria Estadual de Fazenda; Data do pagamento: 26/07/2000. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010.-

SELO: RPU Nº 32209. O OFICIAL

AV-14 M-22.625 - INSCRIÇÃO E CL: (Protocolo nº 268.120 de 05/07/2010). De acordo com o Formal de Partilha que serviu de título ao R-13, o imóvel da presente matrícula acha-se inscrito na Prefeitura sob o nº 0.955.780-2 - C.L. 06.759-5.

Continua na próxima ficha...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22625

FICHA

003

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

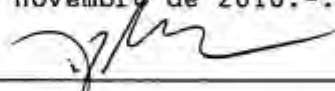
Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

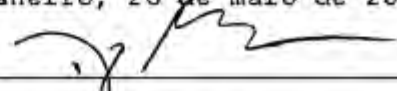
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010.--.--.--.--.--.--.--.

SELO: RPU N° 32210. O OFICIAL 

R-15 M-22.625 - ADJUDICAÇÃO: (Protocolo n° 270.863 de 22/10/2010). TÍTULO: Carta de Adjudicação da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedida em 14/08/2006. SENTENÇA: 15/05/2003 e aditamento de 18/05/2007. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, CPF n° 058.682.087-65, falecida em 14/01/1985. ADQUIRENTE(S): MARIA LUIZA WERNECK DOS SANTOS MOTTA E SILVA, brasileira, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANDRÉ LUIZ DA MOTTA E SILVA, portadora da carteira de identidade n° 004.391.744-2, expedida pelo IFP/RJ, em 25/04/2000, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.899.477-43, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR: R\$6.373,80. VALOR ATRIBUÍDO PARA COBRANÇA DE ITD: R\$27.702,43. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO (HERANÇA): Guia n° 5.64.784059-2; Valor: R\$1.237,32; Favorecida: Secretaria Estadual de Fazenda; Data do pagamento: 22/05/2006. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO (CESSÃO): Guia n° 673.944; Valor: R\$239,27; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 14/08/2000. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2010.--.--.--.

SELO: RQI N° 59024. O OFICIAL 

AV-16 M-22.625 - RETIFICAÇÃO DE NOME: (Protocolo n° 275.972 de 12/05/2011). De acordo com o Requerimento de 26/04/2011 e cópia autenticada da Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, desta cidade, datada de 09/02/2007, fica retificado o R-15 para tornar certo que os nomes corretos dos adquirentes são ANDRÉ LUÍS CARVALHO DA MOTTA E SILVA e sua mulher MARIA LUIZA WERNECK DOS SANTOS DA MOTTA E SILVA, e não como ali constou. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2011.-

SELO: RRD N° 70529. O OFICIAL 

AV-17 M-22.625 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL: (Protocolo n° 275.972 de 12/05/2011). De acordo com o requerimento de 26/04/2011 e cópia autenticada da Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e

Continua no verso...

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22625

FICHA

003

VERSO

Tabelionato, desta cidade, datada de 09/02/2007, hoje arquivados, ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA E SILVA e MARIA LUIZA WERNECK DOS SANTOS DA MOTTA E SILVA, tiveram a sua separação consensual homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, desta cidade, proferida em 17/02/2004, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA LUIZA WERNECK DOS SANTOS. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2011.-----

SELO: RRD Nº 70530. O OFICIAL _____

AV-18 M-22.625 - DIVÓRCIO: (Protocolo nº 275.972 de 12/05/2011). De acordo com o requerimento de 26/04/2011 e cópia autenticada da Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, desta cidade, datada de 09/02/2007, hoje arquivados, ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA E SILVA e MARIA LUIZA WERNECK DOS SANTOS, tiveram seu divórcio homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, desta cidade, proferida em 17/05/2005, Mantendo o ex-cônjuge mulher o uso do nome de solteira, ou seja, MARIA LUIZA WERNECK DOS SANTOS. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2011.-----

SELO: RRD Nº 70531. O OFICIAL _____

R-19 M-22.625 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 276.470 de 31/05/2011). TÍTULO: Escritura Pública de 24/05/2011, do 7º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 3482, fls. 036, ato 014). **ADQUIRENTE:** HAJA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede em Saguarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.117.204/0001-23. **TRANSMITENTE:** MARIA LUIZA WERNECK DOS SANTOS, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 82.883, expedida pela OAB/RJ, em 06/06/2008, inscrita no CPF/ME sob o nº 004.899.477-43, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR: R\$32.000,00. VALOR ATRIBUÍDO COMO BASE DE CÁLCULO: R\$32.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 1.563.213; Valor: R\$640,00; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 20/04/2011. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2011.-----

Continua na próxima ficha...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

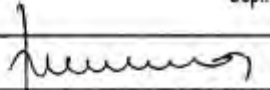
MATRÍCULA

22625

FICHA

004

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010SELO: RRD Nº 71895. O OFICIAL 

R-20 M-22625 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 300346 de 09/01/2014). TÍTULO: Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ datado de 24/12/2013, aditado por outro de 24/12/2013, vinculada a Cédula de Crédito Bancário - GiroCaixa Fácil - OP 734 nº 734-0219.003.00002075-9, emitida em 07/10/2013, vencível em 22/09/2014, no valor total de R\$375.000,00, respondendo a presente alienação a 100% do valor da dívida, constituída em favor da **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA:** HAJA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede em Saguarema/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.117.204/0001-23. **AVALISTAS:** 1) JANE CRISTINA BARATA DE PINHO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1705397 ES, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.243.637-87, residente nesta cidade; e, 2) HAMILTON BARBOSA DE PINHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 00618582482, expedida pelo COTRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.403.597-34, residente nesta cidade. **DO VALOR/OBJETO:** A CAIXA concede à devedora um limite de crédito pré-aprovado de R\$375.000,00. **DO PAGAMENTO:** O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de até 40 meses, sendo permitido à emitente, no momento da solicitação de cada operação, escolher o prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de Limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis. Caso o dia do vencimento das prestações escolhido pelo cliente não coincida com o dia da liberação do empréstimo acarretando prazo maior que 30 dias entre o crédito do valor do empréstimo e o vencimento da primeira prestação, haverá incidência de juros de acerto proporcionais, incorporados ao principal da dívida e cobrados juntamente com as prestações. São devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, composta pela amortização do principal pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contrada sobre o valor do empréstimo. **DOS**

Continua no verso...

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22625

FICHA

4

VERSO

ENCARGOS: Sobre o valor contratado incidirão juros praticados pela CAIXA, que na data do título, estão fixados em 0,94% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nos Pontos de Atendimento da CAIXA e informados à devedora previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$125.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.-----

SELO: RVR/60979. O OFICIAL

AV-21 M-22.625 - INTIMAÇÃO: (Protocolo nº 360.027 de 28/07/2022). **TÍTULO ELETRÔNICO:** Com base no Ofício nº 296768/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/RJ datado de 25/07/2022, da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da Devedora Fiduciante que figura no R-20 desta matrícula, com fulcro no §1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A intimação foi requerida por este Oficial ao 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta cidade, que certificou em 19/09/2022, através da Carta-Notificação nº AAA1402543 que a devedora não foi localizada no endereço informado, sendo intimada através dos Editais Eletrônicos nºs 1157/2023 de 19/07/2023, 1158/2023 de 20/07/2023 e 1159/2023 de 21/07/2023, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, tudo na forma do art. 26, § 4º, da Lei nº 9514/97. Esgotado o prazo legal, a Devedora não compareceu nesta Serventia para saldar a dívida. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

SELO: EEPN 19049 HMS. O OFICIAL

Continua na próxima ficha...

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

CNM: 089151.2.0022625-51

MATRÍCULA

22625

FICHA

5

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ

Cep: 20020-010

AV-22 M-22.625 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Protocolo nº 370.713 de 03/10/2023). TÍTULO ELETRÔNICO: De acordo com o Ofício nº 296768/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 29/09/2023, em virtude de inadimplência do devedor fiduciante, que embora notificado na forma da Lei, não quitou a dívida nem as despesas decorrentes, fica consolidada em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, na forma do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97. VALOR DECLARADO: R\$125.000,00. BASE DE CÁLCULO: R\$125.000,00. BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA PELA UFIR (TJ/RJ): R\$225.052,98. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2613479, no valor de R\$3.750,00, paga em 26/09/2023, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.-----

SELO: EEPN 23964 YZV. O OFICIAL

AV-23 M-22.625 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 370.713 de 03/10/2023) Tendo em vista a consolidação de propriedade acima averbada, fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R-20, que onerava o imóvel desta matrícula, por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.-----

SELO: EEPN 23965 OFW. O OFICIAL

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFÍCIO

AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - 9º ANDAR

CERTIDAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais **ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias.** Rio de Janeiro, 08/01/2024 O Oficial.

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
4% Funarpen:	3,92
2% PMCMV:	1,96
Custo Selo:	2,59
Total:	141,13

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPN 27452 LGT



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato: 08/01/2024

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec